

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000044

LEI N. 3.687 - DE 6 DE ABRIL DE 2004
Autoriza abertura de crédito especial e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para atender a despesas de bolsa de estudos concedida à servidora Doris Day Muniz de Souza Siqueira, no exercício de 2001, conforme Processo Administrativo nº 01/002474, de 23 de fevereiro de 2001.

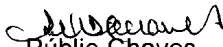
Parágrafo único. O pagamento do crédito aberto será efetuado diretamente à FEIT - Fundação Educacional de Ituiutaba.

Art. 2º Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará em até R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), dotação de despesas correntes - consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 6 de abril de 2004.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -